



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E WESLLON CAMPOS SOUZA/ME.

Processo Licitatório nº 046/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2022

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR** Secretário Municipal de Educação, divorciado, Portador do CPF 084.993.716-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, nº 2295, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, conforme decreto Municipal nº 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WESLLON CAMPOS SOUZA/ME**, estabelecida na cidade Itacarambi, Estado Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 327, Centro, inscrita no CNPJ nº 26.801.336/0001-47, Inscrição Estadual sob nº 002887416.00-46, representada neste ato pelo Sr. **WESLLON CAMPOS SOUZA**, portador do RG nº 16.688.249 e CPF nº 117.075.716-27, residente e domiciliado na cidade de Itacarambi, na Av. do Contorno nº 287, Bairro Santo Antônio doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 57, §1º, Inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

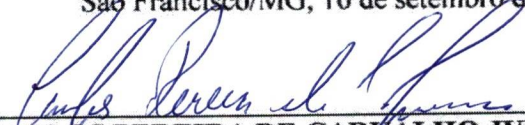
Fica a cláusula oitava do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **16 (dezesseis) de janeiro de 2023**, justificando se em razão da impossibilidade de conclusão da obra e, dada a importância da reforma é imprescindível para que sejam retomadas as atividades do educandário. Ressalta se a necessidade de promover a reprogramação do cronograma físico financeiro, obedecendo o novo prazo de vigência do instrumento contratual.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 16 de setembro de 2022.


CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


WESLLON CAMPOS SOUZA/ME
CNPJ nº 26.801.336/0001-47
Wesllon Campos Souza - CPF nº 117.075.716-27
CONTRATADO (A)


Wesllon Campos Souza
Engenheiro Civil
CREA-MG 197855/D




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

NOME: Rio
RG: MG. 10.815.334

NOME: SA
RG: 104.133.826.05


Westlon Campos Souza
Engenheiro Civil
CREA-MG 197855/D

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLLON CAMPOS SOUZA
Data: 05/12/2022 09:30:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>